



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE PROJETOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 27/2026

Objeto: Contratação de profissional/empresa especializada para a criação, desenvolvimento e execução de instalação artística urbana (monumento) a ser implantada na rotatória da BR-267, entrada do Município de Porto Murtinho/MS.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a implantação de um monumento artístico urbano de grande porte, com função simbólica, cultural e turística, representando a integração bioceânica e contribuindo para a valorização da identidade visual do município.

O objeto possui natureza predominantemente artística, envolvendo criação autoral e execução escultórica singular, não padronizável, cuja realização depende diretamente da identidade técnica e estética do artista.

Dessa forma, configura-se **inviabilidade de competição**, justificando a contratação direta.

DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOTAL
01	Contratação de profissional/empresa especializada para a criação, desenvolvimento e execução de instalação artística urbana (monumento) a ser implantada na rotatória da BR-267, entrada do Município de Porto Murtinho/MS, compreendendo todas as etapas necessárias à sua completa execução, incluindo concepção artística, desenvolvimento de projeto, execução estrutural, montagem, acabamento, iluminação e integração paisagística – Recursos Próprios	Serviço	01	R\$400.000,00

SETOR SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE PROJETOS



Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: PATRÍCIA MOREIRA ACOSTA – Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 17.123/2026

Telefone: (67)99694-3176

E-mail: turismo@portomurtinho.ms.gov.br

DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE

05 dias após a publicação da homologação.

GESTORE(S) E FISCAL(IS) DE CONTRATO

Patrícia Moreira Acosta – Gestor

Diana Morinigo Velazquez – Fiscal titular

Maria Eduarda da Silva Rodrigues – Fiscal Suplente

Submeto **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, para avaliação e providencia.

Porto Murtinho-MS, 01 de junho de 2026.

Patrícia Moreira Acosta

Secretária de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.
Decreto nº 17.123/2026